

19 de dezembro de 2024 nº 32

ALERTA SINCOPETRO: COMBUSTÍVEL ADULTERADO AMEAÇA A REVENDA E OS CONSUMIDORES

O Sincopetro alerta para o crescente problema da adulteração de combustíveis, especialmente a comercialização de diesel sem biodiesel, em concordância com a <u>Circular do SINDTRR (17/12/24)</u>. Essa prática ilegal coloca em risco a qualidade dos produtos, prejudica o meio ambiente e pode gerar sérios problemas para os revendedores.

O que está acontecendo?

Diversas distribuidoras têm oferecido diesel sem biodiesel a preços mais baixos, sem o devido acompanhamento e controle. Essa prática é ilegal e fere as normas da ANP.

Quais os riscos?

- **Qualidade comprometida:** A adulteração do diesel pode causar danos aos veículos e aumentar o consumo de combustível.
- Danos ao meio ambiente: A falta de biodiesel no diesel compromete os benefícios ambientais desse biocombustível, como a redução da emissão de poluentes.

Problemas legais: A comercialização de combustíveis adulterados é considerada crime ambiental e pode gerar multas e outras penalidades para os revendedores.

O que fazer?

- Exija a coleta correta das amostras: A coleta da amostra testemunha deve ser realizada diretamente do caminhão-tanque, conforme determina a Resolução ANP 898/2022.
- **Denuncie as irregularidades:** Utilize o canal de denúncia da ANP para reportar qualquer suspeita de comercialização de combustíveis adulterados.
- **Busque orientação:** Consulte o Sincopetro para obter mais informações e suporte jurídico nos canais de comunicação.

O Sincopetro reitera seu compromisso com a qualidade dos combustíveis e com a defesa dos interesses dos revendedores. Juntos, podemos combater essa prática e garantir um mercado de combustíveis mais justo e transparente.

